



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2^a REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2^a REGIÃO – CREF2/RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Porto Alegre/RS, 2014



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2^a REGIÃO – CREF2/RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado ao Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2^a Região, nos termos do Estatuto CREF2/RS (Resolução CREF2/RS nº 042/2011).

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	16
1.1. Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da Internet; endereço de correio eletrônico institucional.....	16
1.2. Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.....	16
1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	17
1.4. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.....	17
72. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	18
2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.....	18
2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	19
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros.....	21
2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	24
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	25



3.1.	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e compliance, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.....	25
3.2.	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.....	27
3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....	27
3.6.	Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa.....	27
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	30
4.1.	Demonstração da Receita.....	30
4.2.	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.....	30
4.3.	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.....	33
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	34
5.1.	Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade.....	34
6.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	37
6.1.	Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.....	37
6.2.	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.....	37



6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.....	37
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	38
7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.....	38
7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.....	38
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.....	50
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	51
8.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	51

ANEXO I – ORGANOGRAMA

ANEXO II – DIRIGENTES

ANEXO III – RESOLUÇÕES



LISTAS

Lista de abreviações e siglas

CONFEF – Conselho Federal de Educação Física

CREF – Conselho Regional de Educação Física

DOU – Diário Oficial da União

NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

APEF/RS – Associação dos Profissionais de Educação Física do RS

TCU – Tribunal de Contas da União

CREF2/RS – Conselho Regional de Educação Física 2ª Região

FSG – Faculdade da Serra Gaúcha

Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ULBRA – Universidade Luterana do Brasil

Unilasalle – Faculdade La Salle

Fundasul – Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas



INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado pelo Conselho Regional de Educação Física da 2^a Região – CREF2/RS aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a qual esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, Instrução Normativa TCU 72/2013, da Decisão Normativa TCU 127/2013, do Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS 042/2011) e demais resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Educação Física – CONFEF.



ROL DE RESPONSÁVEIS

CONSELHO	Conselho Regional de Educação Física da 2 ^a Região – CREF2/RS
-----------------	--

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Eduardo Merino

CPF: 439.187.600-06

Endereço: Rua Mampituba 213 apto. 301 – Porto Alegre/RS – CEP 91760-540

Telefone: (51) 3247-1820 / (51) 9725.8568

Endereço eletrônico: eduardo.merino@crefrs.org.br / edumerino@ig.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Ao Presidente compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria. • Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas e financeiras do CREF2/RS. • Movimentar, solidariamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial do CREF2/RS. <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	Presidente
Ato de designação	Ata da 132 ^a Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Carmen Rosane Masson

CPF: 264.605.130-15

Endereço: Rua Amoroso Costa 105 apto 406 – Porto Alegre – CEP: 91040-010

Telefone: (51) 9186.7206

Endereço eletrônico: carmen.masson@crefrs.org.br / carmen.masson@hotmail.com

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Compete aos Vice-Presidentes do CREF2/RS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos legais; • Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções; • Despachar com o Presidente e executar as atribuições que lhes forem delegadas por ele ou pela Diretoria. <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	1ª Vice-Presidente
Ato de designação	Ata da 132ª Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: José Edgar Meurer

CPF: 120.283.800-63

Endereço: Rua Tenente Mario Telles Ferreira, 544 – Viamão/RS – CEP: 94415-000

Telefone: (51) 9999.7220

Endereço eletrônico: edgar.meurer@sme.prefpoa.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Compete aos Vice-Presidentes do CREF2/RS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos legais; • Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções; • Despachar com o Presidente e executar as atribuições que lhes forem delegadas por ele ou pela Diretoria. <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	2º Vice-Presidente
Ato de designação	Ata da 132ª Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Lauro Ubirajara Barboza de Aguiar

CPF: 294.344.830-34

Endereço: Rua Doutor Alcides Cruz 304/ apto 30 – Porto Alegre/RS – CEP: 90630-160

Telefone: (51) 9186.6823

Endereço eletrônico: lauro.aguiar2012@bol.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	Aos Secretários incumbe: • Substituir os Vice-Presidentes em suas ausências ou impedimentos. • Elaborar e assinar com o Presidente as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria. E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.
Nome do cargo ou função:	1º Secretário
Ato de designação	Ata da 132ª Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Ricardo Ayres

CPF: 381.580.940-15

Endereço: Av. Diário de Notícias 1625, apto 1504, torre 01 - Porto Alegre/RS – CEP: 90810-080

Telefone: (51) 9595-0505

Endereço eletrônico: prayres@terra.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	Aos Secretários incumbe: • Substituir os Vice-Presidentes em suas ausências ou impedimentos. • Elaborar e assinar com o Presidente as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria. E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.
Nome do cargo ou função:	2º Secretário
Ato de designação	Ata da 132ª Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Miryam Peraça Fattah Brauch

CPF: 433.029.980-15

Endereço: Av Nestor Valdman, 302, Jardim Itu Sabara – Porto Alegre – CEP: 91220-005

Telefone: (51) 9186-1097

Endereço eletrônico: toquecorporal@oi.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Incumbe ao Tesoureiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar pelo atendimento dos compromissos financeiros do CREF2/RS nos respectivos prazos; • Supervisionar os serviços e atividades compreendidas na área econômico-financeira; • Elaborar com o Presidente a proposta orçamentária do CREF2/RS; • Assinar com o Presidente os cheques para pagamentos de despesas, bem como os demonstrativos contábeis anuais das prestações de contas; <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	1 ^a Tesoureira
Ato de designação	Ata da 132 ^a Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2015



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Alexandre Moura Greco

CPF: 659.900.990-53

Endereço: Rua Doutor Vale 605/504 – Porto Alegre/RS – CEP 90560-010

Telefone: (51) 8159-9023

Endereço eletrônico: alexandremgreco@gmail.com

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Incumbe ao Tesoureiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar pelo atendimento dos compromissos financeiros do CREF2/RS nos respectivos prazos; • Supervisionar os serviços e atividades compreendidas na área econômico-financeira; • Elaborar com o Presidente a proposta orçamentária do CREF2/RS; • Assinar com o Presidente os cheques para pagamentos de despesas, bem como os demonstrativos contábeis anuais das prestações de contas; <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	2º Tesoureiro
Ato de designação	Ata da 132ª Reunião Plenária, 26 de outubro de 2012
Ato de Exoneração	Renúncia, Ata da 139ª Reunião Plenária, 25 de outubro de 2013
Período da Gestão	30 de outubro de 2012 a 25 de outubro de 2013



DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciane Volpato Citadin

CPF: 634.823.040-68

Endereço: Rua Padre Caldas 90 apto. 201 – Porto Alegre/RS – CEP 90620-280

Telefone: (51) 9954-9834

Endereço eletrônico: lcitadin@terra.com.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza da responsabilidade	<p>Incumbe ao Tesoureiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar pelo atendimento dos compromissos financeiros do CREF2/RS nos respectivos prazos; • Supervisionar os serviços e atividades compreendidas na área econômico-financeira; • Elaborar com o Presidente a proposta orçamentária do CREF2/RS; • Assinar com o Presidente os cheques para pagamentos de despesas, bem como os demonstrativos contábeis anuais das prestações de contas; <p>E todas as demais atividades referentes ao cargo elencadas no Estatuto (Resolução CREF2/RS 042/2011) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 052/2012) do CREF2/RS.</p>
Nome do cargo ou função:	2ª Tesoureira
Ato de designação	Ata da 139ª Reunião Plenária, 25 de outubro de 2013
Período da Gestão	26 de outubro de 2013 a 29 de outubro de 2015



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE				
1.1.	Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da Internet; endereço de correio eletrônico institucional.			
Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Educação Física				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas				
Número de Ordem: 2				
Denominação Completa: Conselho Regional de Educação Física da 2 ^a Região				
Denominação Abreviada: CREF2/RS				
Natureza Jurídica: Autarquia	CNPJ: 03.566870/00001-10			
Principal Atividade: CONSELHO PROFISSIONAL; ENTIDADE DE	Código CNAE: 9412-0			
Telefones/Fax de Contato:	(051) 3288-0200	(051) 3288-0222		
E-mail: crefrs@crefrs.org.br				
Página na Internet: http://www.crefrs.org.br				
Endereço Postal: Rua Coronel Genuíno 421 conjunto 401 – CEP 90010-350– Porto Alegre/RS				
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei Federal 9696/1998 e Resolução CONFEF 011/1999				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Resolução CREF2/RS 042/2011 e Resolução CREF2/RS 052/2012				

1.2.	Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.
Lei Federal 9696/1998	
Resolução CONFEF 011/1999	



1.3.

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O CREF2/RS é órgão de representação, normatização, disciplina e fiscalização do exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, bem como das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares, em prol da sociedade, atuando ainda como órgão consultivo, com abrangência o Estado do Rio Grande do Sul.

Sua finalidade é promover os deveres e defender os direitos dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas que nele estejam registrados, e:

- Exercer função normativa dentro de suas atribuições.
- Defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos.
- Cumprir e fazer cumprir as disposições da lei federal nº. 9.696, de 01 de setembro de 1998, das resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF.
- Baixar atos necessários à execução das deliberações e resoluções do CONFEF.
- Zelar pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos à sociedade.
- Fiscalizar o exercício profissional em sua área de abrangência, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais.
- Estimular a exação no exercício profissional, zelando pelo prestígio e bom nome dos que o exercem.
- Estimular, apoiar e promover o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais de educação física registrados em sua área de abrangência.
- Deliberar sobre as pessoas jurídicas prestadoras de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares.
- Promover o cumprimento dos deveres da categoria profissional de educação física que nele estejam registrados.
- Elaborar, fomentar e divulgar publicações de interesse da profissão e dos profissionais de educação física.

1.4.

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

ANEXO I – ORGANOGRAMA



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1.	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-------------	--

MISSÃO

Defender os interesses da sociedade em relação aos serviços prestados pelo Profissional de Educação Física e pelas pessoas jurídicas nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares, com poderes delegados pela União para normatizar, orientar, disciplinar o exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física no Estado do Rio Grande do Sul zelando por uma conduta ética e cidadã.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência na orientação e fiscalização da intervenção do profissional nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares contribuindo para o aperfeiçoamento da Educação Física e sua consequente valorização por parte da sociedade e seus governantes zelando pela ética e a cidadania.

OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

ADMINISTRATIVA

- Compra de nova sede – 2013/02 e 2014/01

FISCALIZAÇÃO

- Aumento do número de fiscais
- Locação de veículos
- Aprimoramento profissional
- Maior penalização das infrações

COMUNICAÇÃO

- Realização de eventos em áreas externas com atendimento ao público
- Conscientização da sociedade
- Ações patrocinadas para desoneração do CREF2/RS
- 15 anos do CREF2/RS

REGISTRO

- Atualização de 100% dos cadastros
- Digitalização dos processos



ATUAÇÃO POLÍTICA

- Inserção dos Profissionais de Educação Física em todas as séries
- Aproximação com entidades esportivas/federações

REPRESENTATIVIDADE NO ESTADO

- Criação de Câmara Técnicas
- Regimento e Planejamento estratégico
- Aumento da representatividade no interior do Estado

2.2.	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão,
------	--

ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Compra de nova sede	Aumento no orçamento por meio de cobrança administrativa
	Financiamento para órgãos públicos

FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Aumento do número de fiscais	Aumentar 25% Convocação dos candidatos no processo seletivo
Aprimoramento profissional	Investir na qualificação dos fiscais
Maior responsabilização pelas infrações	Promover parcerias com órgãos competentes – Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde Iniciar a aplicação das multas Criação de Termos de Cooperação para assinatura junto aos infratores

COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Realização e participação em eventos em áreas externas com atendimento ao público	Edital Compra de materiais/gazebo



	Aquisição de gazebo/materiais para eventos externos
Conscientização da sociedade sobre as finalidades e competências do CREF2/RS	Produção de vídeos e folderes institucionais
Ações patrocinadas para desoneração do CREF2/RS	Patrocínio para revista e agenda
15 anos do CREF2/RS	Campanha comemorativa

REGISTRO

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Atualização de 100% dos cadastros	Campanha Parceria com órgãos Investimento na área da tecnologia

ATUAÇÃO POLÍTICA

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Inserção dos Profissionais de Educação Física em todas as séries	Criação de mecanismos legais
Aproximação com entidades esportivas/federações	Reuniões com o envolvimento de Conselheiros

REPRESENTATIVIDADE NO ESTADO

OBJETIVOS	METAS/AÇÕES
Criação de Câmaras Técnicas	Aumento da participação dos registrados
Aumento da representatividade no interior do Estado	Identificação de profissionais representativos nas regiões Aproximação com os Prefeitos e Secretários municipais Visita a todas as IES Organização de calendário de visitas



2.3.	<p>Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros, entre outros:</p> <p>a) o planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias;</p> <p>b) a representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade;</p> <p>c) a tempestividade das ações empreendidas;</p> <p>d) disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso;</p> <p>e) os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas.</p>
------	---

RESULTADOS

Compra de nova sede – foi iniciado o processo com abertura de processo administrativo conforme os padrões de procedimento do setor público. Atingida totalmente.

Aumento do número de fiscais – foram chamados dois novos fiscais da lista do processo seletivo público. Atingida totalmente.

Aprimoramento profissional – os agentes de fiscalização participaram de 03 cursos. Atingida totalmente.

Realização de eventos em áreas externas com atendimento ao público – houve participação em cerca de 10.000 pessoas nos eventos. A participação do CREF2/RS se deu no:

CIRCUITO DA SAÚDE

Tramandaí, janeiro de 2013

Realização: Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos do RS

Apoio: SESC/RS

2º FÓRUM DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Tramandaí, março de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: 39º ENAPEF

IV FÓRUM DE COORDENADORES DE CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RS

Carazinho, maio de 2013



Realização: CREF2/RS

Apoio: ULBRA Carazinho

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Porto Alegre, junho de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: 20^a Convenção Brasil

REUNIÃO ABERTA GINÁSTICA LABORAL

Porto Alegre, junho de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: 20^a Convenção Brasil

CICLO DE PALESTRAS 1º DE SETEMBRO

Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul e Palmeira das Missões, agosto de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: SESC/RS e Secretaria de Esportes Palmeira das Missões

CREF SERRA 1 ANO

Caxias do Sul, agosto de 2013

Realização: CREF2/RS

TROFÉU DESTAQUE 2013

Porto Alegre, agosto de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: Secretaria Municipal de Esportes e Câmara de Vereadores de Porto Alegre

JUGEF 2013

São Leopoldo, agosto de 2013

Realização: FUNDERGS

Apoio: CREF2/RS, UNISINOS e FUGE

1º DE SETEMBRO NA REDENÇÃO

Porto Alegre, setembro de 2013

Realização: CREF2/RS



Apoio: Secretaria Municipal de Esportes

Público: 8.000 pessoas

CIDADES AMIGAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Porto Alegre, outubro de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: Assembleia Legislativa do RS

O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO PROTAGONISTA NA GINÁSTICA LABORAL

Porto Alegre, novembro de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: Assembleia Legislativa do RS

A COPA DO MUNDO, SEU LEGADO E A IMPORTÂNCIA PARA O ESPORTE ESCOLAR

Porto Alegre, novembro de 2013

Realização: CREF2/RS

Apoio: Secretaria Municipal de Esportes

PALESTRAS EM UNIVERSIDADES

FSG (Caxias do Sul), Unijuí (Ijuí), UFRGS (Porto Alegre), Faculdade Anhanguera (Pelotas), Semana Acadêmica Feevale (Novo Hamburgo), ULBRA (Gravataí), Unilasalle (Canoas), Fundasul (Camaquã), Ulbra (Gravataí), UFPEL (Pelotas).

VISITAS INTERIORIZASUL

Realização De atendimento do CREF2/RS em 20 (vinte) cidades do interior do Estado com o intuito de levar os serviços até os profissionais.

Conscientização da sociedade sobre as finalidades e competências do CREF2/RS – foram realizadas atividades no Parque da Redenção voltadas para o público em geral. Impressas três edições da publicação *CREF2/RS em Revista*. Atingida totalmente.

Ações patrocinadas para desoneração do CREF2/RS – foi publicado edital, porém sem adesão. Não foi atingida.

15 anos do CREF2/RS – Não atingida.



Atualização de 100% dos cadastros – foi iniciado, tendo sido designado funcionários especificamente para o cumprimento desta meta, com mutirão realizado em horários extra expediente. Meta parcialmente atingida.

Inserção dos Profissionais de Educação Física em todas as séries – foram realizados eventos, audiências públicas e encaminhamento de projeto de lei. Meta parcialmente atingida.

Criação de Câmaras Técnicas – foram criadas as seguintes Câmaras Temáticas onde se reúnem de forma aberta ao público interessado para discussão dos temas específicos, quais são: Futebol, Educação Física Escolar, Atividade Física na Empresa e Ginástica, Lutas, Paradesporto e Atividade Física Adaptada, Pessoa Jurídica, Esportes de Aventura, Saúde, Esporte Educacional, Esporte Rendimento, Gestão e Marketing em Educação Física, com total de participação de 74 (setenta e quatro) profissionais.

Aumento da representatividade no interior do Estado – foram contatados 133 municípios. Meta parcialmente atingida.

2.4.	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
------	---

Indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados analisado a cada mês pela Diretoria que recebe relatórios das comissões e departamentos do CREF2/RS. Registro das manifestações por canais oficiais do Conselho e também pelas redes sociais.



3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1.	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e compliance, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-------------	--

A governança do CREF2/RS é realizada principalmente pela Diretoria, com respaldo no Plenário, nos Órgãos de Assessoramento, nos Órgãos Executivos e nas Assessorias Técnicas.

Conforme Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS 042/2011):

“Art. 56. Constitui atribuição privativa e exclusiva do CREF2/RS a execução e o controle de suas atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias, observadas as seguintes normas:

I – o CREF2/RS deverá manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada;

II – é vedada a realização de despesas e/ou a assunção de obrigações diretas que excedam a receita;

III – é vedado ao CREF2/RS e/ou órgãos vinculados, contrair despesas que não possam ser pagas;

IV – é vedado ao CREF2/RS contrair despesas para as quais não haja disponibilidade de caixa;

V - se verificado ao final de um mês, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das despesas e obrigações, a Diretoria do CREF2/RS deverá tomar imediatas providências para restaurar a equidade financeira dos mesmos.

Parágrafo único. O CREF2/RS remeterá ao CONFEF, mensalmente o balancete.

Art. 57. O CREF2/RS, quando da elaboração de sua proposta orçamentária, deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I – a proposta orçamentária conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Conselho, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade;

II – a proposta orçamentária do CREF2/RS, referente ao exercício subsequente, deverá ser aprovada em reunião do Plenário, até o dia 30 de outubro, devendo conter o detalhamento de receitas;

III – caso a proposta orçamentária não seja aprovada no prazo estabelecido no inciso II deste artigo, vigerá a última proposta orçamentária aprovada por seu Plenário, observado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) para execução;

IV – a receita deverá ser elaborada levando-se em consideração o número de Profissionais registrados e o percentual de adimplência, acrescido da possível expansão do ano;

V – a execução orçamentária do CREF2/RS deverá assegurar, em tempo útil, recursos financeiros necessários e suficientes à melhor execução do seu programa de despesas.

Art. 58. A prestação de contas do CREF2/RS deverá seguir as normas abaixo elencadas:

I - a prestação de contas do CREF2/RS, referente ao exercício findo, será apresentada por seu Presidente, com parecer da Comissão de Controle e Finanças, até 30 de abril ao seu Plenário estruturado sob a forma de Conselho Especial de Tomada de Contas, para apreciação e julgamento;



II - as contas do CREF2/RS não sendo apresentadas até 30 de abril caberá ao Plenário, estruturados em forma de Conselho Especial de Tomada de Conta, proceder a tomada de contas;

III – as contas deverão ser apresentadas ao Plenário contendo o relatório de gestão apontando os resultados, Parecer da Comissão de Controle e Finanças, comprovação da compatibilização entre a receita do balanço, o cadastro de Profissionais do CREF2/RS e o extrato bancário, e o balanço anual devidamente assinado.

Art. 59. O CREF2/RS deverá proceder ao seu controle interno conciliando, mensalmente, os valores da receita, constante do relatório Sistema Financeiro do cadastro de Profissionais registrados, com os valores do extrato bancário, juntamente com o numerário.

§ 1º O valor apurado na conciliação da receita deverá ser o valor assinalado no balancete mensal.

§ 2º Até 60 (sessenta) dias do mês seguinte, o CREF2/RS deverá encaminhar ao CONFEF, ofício contendo a comprovação da compatibilização dos valores da receita apurada pelo cadastro dos Profissionais pagantes (baixa de anuidade) com o extrato bancário e o balancete do mês.

Art. 60. As receitas do CREF2/RS serão aplicadas na realização de suas finalidades institucionais.”

Quanto ao CONFEF, segundo o Estatuto do CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010), art.26: “XXIII - proceder à análise da prestação de suas contas e dos CREFs no que se refere à conformidade, cabendo ao Plenário dos mesmos analisarem o desempenho, eficácia e eficiência;”.

Quanto à Comissão de Controle e Finanças, versa o Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS 042/2011): “Art. 46. À Comissão de Controle e Finanças compete especificamente:

I – examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF2/RS e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário;

II – examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF2/RS e suas Seccionais, verificando se correspondem às cotas creditadas e se foram efetivamente quitadas, relacionando, mensalmente, as Seccionais em atraso, com indicação das providências a serem adotadas;

III – examinar a proposta orçamentária do CREF2/RS;

IV – apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Art. 47. A Comissão de Controle e Finanças reunir-se-á ordinariamente para analisar a prestação de contas apresentada pela Diretoria e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, ou pelo Presidente do CREF2/RS, ou por deliberação do Plenário do CREF2/RS.”

Quanto ao Plenário, dispõe o Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS 042/2011): “Art. 31. Compete ao Plenário do CREF2/RS, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de sua composição:

V – apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF2/RS, após Parecer da Comissão de Controle e Finanças, encaminhando-os a seguir ao CONFEF;

IX - aprovar o orçamento anual e o plano de trabalho do CREF2/RS;



X – autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do CREF2/RS, pela Diretoria;”

3.2.	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-------------	---

ANEXO II – DIRIGENTES

3.3.	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-------------	---

Não há remuneração aos Conselheiros. Em caso de convocação, os representantes do CREF2/RS fazem jus à percepção de auxílio representação e de diária. Os pagamentos são regidos por Resolução, conforme ANEXO III – RESOLUÇÃO CREF2/RS 058 E 059/2012.

3.6.	Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa: <ul style="list-style-type: none"> a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.
-------------	--

Reuniões dos Departamentos com participação dos funcionários, reuniões dos Coordenadores de Departamento com a Assessora Especial da Diretoria, reuniões das coordenações com a Diretoria, acompanhamento de relatórios, informações divulgadas através de mensagem, circulares, sistema interno de informações via informática.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		



6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao		X		



nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Os sistemas de controle interno são fundamentais para o acompanhamento das ações previstas no planejamento. Este é um ponto vital em qualquer órgão público e temos realizado ações constantes que busquem a eficiência do serviço público e o alcance dos objetivos fundamentais do CREF2/RS que são o registro e a fiscalização do exercício profissional.					



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita, contemplando:

a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)

Conforme Estatuto, constituem receitas do CREF2/RS:

I – o percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor das contribuições, anuidades, taxas, emolumentos, serviços e multas devidas pelos Profissionais de Educação Física e pelas Pessoas Jurídicas registradas no CREF2/RS;

II – os legados, doações e subvenções;

III – as rendas eventuais de patrocínios, promoções, cessão de direitos e marketing em eventos promovidos ou chancelados pelo CREF2/RS;

IV - outras receitas.

Conforme as demonstrações financeiras de 2013, as receitas foram oriundas dos incisos I e IV, sendo que no inciso IV são as receitas de rendimento das aplicações e poupança existentes no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. O montante dessas receitas ficou em R\$ 208.666,64.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

O orçamento para o exercício financeiro de 2013, aprovado pela Resolução CREF2/RS nº 070/2013, estimou a receita em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e fixou a despesa em igual importância.

As despesas autorizadas foram consumidas conforme a realização dos orçamentos e empenhos aprovados para o exercício de 2013 e de acordo com as expectativas e as disponibilidades financeiras, importando em um gasto total de R\$ 2.832.707,62 (dois milhões, oitocentos e trina e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos). Esse total representa 70,82% do total previsto no orçamento. Do total das despesas, R\$ 2.808.513,42 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos) são despesas correntes e R\$ 24.194,20 (vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) são despesas de capital, ou seja, investimentos em obras, instalações, equipamentos e materiais permanentes, necessários para o desenvolvimento das atividades-fim.

A execução da receita atingiu a arrecadação total de R\$ 3.284.371,68 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), o que representa 82,11% do total previsto para o exercício.

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.

As receitas arrecadadas das anuidades, taxas e multas, deduzida a cota-parte de 20% estabelecida em Estatuto, foram destinadas exclusivamente à aplicação das atividades-fim do CREF2/RS.

4.2.	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:
-------------	---


a) Comparação entre os dois últimos exercícios;

As variação das despesas correntes entre os anos de 2012/2013 ficou em 15,52%, enquanto a variação da receita ficou em 7,43%.

Conta	Descrição	2012	2013	Variação (+) ou (-)
5	ATIVO	3.387.552,47	6.701.392,17	3.313.839,70
5.01	ATIVO FINANCEIRO	2.241.326,42	2.705.892,35	464.565,93
5.01.1	DISPONÍVEL	2.219.689,71	2.689.276,78	469.587,07
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.713,91	61.903,99	-107.809,92
5.01.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.713,91	61.903,99	-107.809,92
5.01.1.02.01.01	BANCO DO BRASIL S/A OU CEF	169.713,91	61.903,99	-107.809,92
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.049.975,80	2.627.372,79	577.396,99
5.01.1.03.01	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.049.975,80	2.627.372,79	577.396,99
5.01.1.03.01.01	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	15,00	16,00	1,00
5.01.1.03.01.02	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	1.227.551,47	1.742.053,06	514.501,59
5.01.1.03.01.03	CEF - APLICAÇÃO	348.941,11	375.880,30	26.939,19
5.01.1.03.01.04	CEF - CDB/RDB	461.024,04	496.034,24	35.010,20
5.01.1.03.01.05	CEF - CDB FLEX	12.444,18	13.389,19	945,01
5.01.2	REALIZÁVEL	21.636,71	16.615,57	-5.021,14
5.01.2.04	DEVEDORES DA ENTIDADE	21.636,71	16.615,57	-5.021,14
5.01.2.04.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.277,50	4.465,36	1.187,86
5.01.2.04.01.02	FÉRIAS	2.777,50	3.965,36	1.187,86
5.01.2.04.01.10	ELISABETH GRASSI	500,00	500,00	0,00
5.01.2.04.04	IRF A RECUPERAR	0,00	15,05	15,05
5.01.2.04.04.01	IRF A RECUPERAR	0,00	15,05	15,05
5.01.2.04.07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	18.359,21	12.132,16	-6.227,05
5.01.2.04.07.01	DEPÓSITO FGTS - FABRICIO KALISEWSKI	12.737,21	6.510,16	-6.227,05
5.01.2.04.07.03	DEPOSITO FGTS - ELISABETH GRASSI	5.622,00	5.622,00	0,00
5.01.2.04.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	3,00	3,00
5.01.2.04.08.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	3,00	3,00
5.02	ATIVO PERMANENTE	1.146.226,05	1.162.792,20	16.566,15
5.02.1	BENS PATRIMONIAIS	1.146.226,05	1.162.792,20	16.566,15
5.02.1.01	BENS MÓVEIS	592.277,26	608.843,41	16.566,15
5.02.1.01.01	BENS MÓVEIS	592.277,26	608.843,41	16.566,15
5.02.1.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	244.118,34	250.392,49	6.274,15
5.02.1.01.01.02	VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00	0,00
5.02.1.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	98.107,72	102.301,72	4.194,00
5.02.1.01.01.04	TELEFONES	8.645,46	8.645,46	0,00
5.02.1.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	166.790,13	170.390,13	3.600,00
5.02.1.01.01.06	BIBLIOTECA	262,20	262,20	0,00
5.02.1.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	4.782,63	5.244,63	462,00
5.02.1.01.01.08	SOFTWARE	19.570,78	21.606,78	2.036,00
5.02.1.02	BENS IMÓVEIS	553.948,79	553.948,79	0,00
5.02.1.02.01	BENS IMÓVEIS	553.948,79	553.948,79	0,00
5.02.1.02.01.02	IMOVEIS - JOSÉ DO PATROCINIO	44.927,02	44.927,02	0,00
5.02.1.02.01.03	IMOVEIS - CORONEL GENUINO	350.000,00	350.000,00	0,00
5.02.1.02.01.04	INSTALAÇÕES SEDE NOVA	159.021,77	159.021,77	0,00
5.05	ATIVO TRANSITÓRIO	0,00	2.832.707,62	2.832.707,62
5.05.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	2.832.707,62	2.832.707,62
5.05.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	2.832.707,62	2.832.707,62
5.05.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	2.832.707,62	2.832.707,62
5.05.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. CORRENTE	0,00	2.808.513,42	2.808.513,42
5.05.1.01.01.02	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. DE CAPITAL	0,00	24.194,20	24.194,20



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Conta	Descrição	2012	2013	Variação (+) ou (-)
6	PASSIVO	3.387.552,47	6.701.392,17	3.313.839,70
6.01	PASSIVO FINANCIERO	58.429,42	70.257,24	11.827,82
6.01.1	DÍVIDA FLUTUANTE	58.429,42	70.257,24	11.827,82
6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	52.880,82	66.772,71	13.891,89
6.01.1.01.01	PESSOAL	44.011,00	53.747,93	9.736,93
6.01.1.01.01.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.011,00	53.747,93	9.736,93
6.01.1.01.01.03.01	FGTS A PAGAR	7.381,21	12.682,36	5.301,15
6.01.1.01.01.03.02	INSS A PAGAR	35.492,36	40.295,68	4.803,32
6.01.1.01.01.03.03	PIS A PAGAR	1.137,43	769,89	-367,54
6.01.1.01.02	ADMINISTRATIVAS	8.869,82	12.722,08	3.852,26
6.01.1.01.02.04	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE A PAGAR	711,82	0,00	-711,82
6.01.1.01.02.14	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE A PAGAR	0,00	10.080,00	10.080,00
6.01.1.01.02.18	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ A PAGAR	3.208,00	0,00	-3.208,00
6.01.1.01.02.24	ALUGUEL DE BENS MÓVEIS A PAGAR	4.950,00	172,08	-4.777,92
6.01.1.01.02.25	DEMAIS DESPESAS ADM. A PAGAR	0,00	2.470,00	2.470,00
6.01.1.01.06	OUTROS FORNECEDORES	0,00	302,70	302,70
6.01.1.01.06.01	OUTROS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	302,70	302,70
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	5.548,60	3.484,53	-2.064,07
6.01.1.04.01	VALORES RETIDOS	5.548,60	3.484,53	-2.064,07
6.01.1.04.01.01	IRRF A REPASSAR - FUNCIONÁRIOS	5.205,86	3.429,61	-1.776,25
6.01.1.04.01.03	IR/PIS/COFINS/CSL - IN 480/2004 SRF	98,76	7,24	-91,52
6.01.1.04.01.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A REPASSAR	118,70	0,00	-118,70
6.01.1.04.01.06	ISSQN A REPASSAR	125,28	47,68	-77,60
6.03	PASSIVO TRANSITÓRIO	0,00	3.284.371,68	3.284.371,68
6.03.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	3.284.371,68	3.284.371,68
6.03.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	3.284.371,68	3.284.371,68
6.03.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	3.284.371,68	3.284.371,68
6.03.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DA REC. CORRENTE	0,00	3.284.371,68	3.284.371,68
6.04	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	17.640,20	17.640,20
6.04.1	VARIACÕES ATIVAS	0,00	17.640,20	17.640,20
6.04.1.01	VARIACÕES ATIVAS	0,00	17.640,20	17.640,20
6.04.1.01.01	DEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	17.640,20	17.640,20
6.04.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	17.640,20	17.640,20
6.06	SALDO PATRIMONIAL	3.329.123,05	3.329.123,05	0,00
6.06.1	PATRIMÔNIO	1.649.569,90	1.649.569,90	0,00
6.06.1.01	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2010	365.367,07	365.367,07	0,00
6.06.1.02	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2011	680.728,34	680.728,34	0,00
6.06.1.03	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2012	603.474,49	603.474,49	0,00
6.06.2	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO	87.226,05	87.226,05	0,00
6.06.3	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2003	(33.328,32)	-33.328,32	0,00
6.06.4	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2004	29.587,30	29.587,30	0,00
6.06.5	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2005	170.111,54	170.111,54	0,00
6.06.6	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2006	338.415,71	338.415,71	0,00
6.06.7	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2007	315.571,94	315.571,94	0,00
6.06.8	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2008	356.217,02	356.217,02	0,00
6.06.9	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2009	415.751,91	415.751,91	0,00

Fim do Relatório



b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;

No ano de 2013, os valores orçados para despesas correntes foi de R\$ 3.869.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) e as despesas de capital foram orçadas em R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa;

O CREF2/RS utiliza o pregão, tanto eletrônico como presencial, para a realização de suas compras.

3.01.1.01.02.02	VALE REFEIÇÃO
3.01.1.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO
3.01.1.01.02.04	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
3.01.2.01.02.02	VALE REFEIÇÃO - FISC
3.01.2.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO - FISC
3.01.2.01.02.04	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - FISC
3.01.3.01.01.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.01.3.01.01.11	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES
3.01.3.02.01.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE - FISC
3.01.4.02.01.04	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE
3.01.4.02.01.09	TELEFONE
3.01.4.02.01.10	INTERNET
3.01.4.02.01.12	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE
3.01.4.02.01.16	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ
3.01.4.02.01.18	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
3.01.4.08.04.01	PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES - EVENTOS
3.01.5.02.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVA
3.01.5.03.01.03	ALUGUEL DE VEÍCULOS - FISC.
4.01.1.01.01.05	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.01.2.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
4.01.2.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS
4.01.2.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4.01.2.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

Não houve.


5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Acácio Rodrigo Dornelles Brum	23/05/2012	Apoio Administrativo
Alberto Amorim Ermel	01/04/2011	Apoio Administrativo
Christyam de Oliveira Fraga	15/10/2013	Auxiliar Administrativo
Clenir de Quadros	15/10/2013	Auxiliar Serviços Gerais
Cristiane Corrêa da C. de Almeida	03/05/2010	Assessor Jurídico
Denise Candaten	03/07/2013	Agente de Orientação e Fiscalização
Eleu Roberto Batista Moreira	26/01/2010	Coordenador de Patrimônio
Elisangela Vargas Vieira	09/08/2010	Agente de Orientação e Fiscalização
Everaldo Gomes de Araújo	02/01/2009	Coordenador de Banco de Dados
Felipe Polonia	23/05/2012	Apoio Administrativo
Fernanda Silva Rodrigues	05/11/2007	Assessor de Fiscalização
Jean Felipe Hilgert Georgiadis	16/02/2009	Agente de Orientação e Fiscalização
Joselaine Tavares da S. Bertotto	02/05/2011	Agente de Orientação e Fiscalização
Júlia Silva de Carvalho	23/05/2012	Assessor de Comunicação
Liebiane Borges Busato	03/06/2013	Assistente Jurídico
Lisiane Chavez Ortiz	16/09/2013	Assistente Jurídico
Liziane do Espírito Santo Soares	01/12/2008	Assessor Especial da Diretoria
Marcelo da Silva	13/05/2013	Assistente Informática
Marcelo Ghignatti	23/05/2012	Jornalista
Marcelo Ignácio Texeira	23/05/2012	Auxiliar Administrativo
Marcio Lavratti Vicente Vianna	01/03/2013	Auxiliar Administrativo
Maristela Eckert	03/10/2011	Assessor Administrativo
Maycon Vinícius Pates Borges	01/09/2010	Auxiliar Administrativo
Nathalia de Oliveira Silva	12/11/2012	Agente de Orientação e Fiscalização
Patrícia Fraga Rocha	09/08/2010	Coordenador de Interiorização
Pedro Pasquini Haeser	24/06/2013	Apoio Administrativo
Rafael Rogério Moura Tevah	15/07/2013	Auxiliar Administrativo
Sérgio Luiz Bertoldo Zin	04/11/2013	Auxiliar Administrativo
Taís Chaves Brandão	03/07/2009	Assessor Financeiro
Tatiana Fontoura Cidade	04/01/2010	Coordenador de Registro



b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência;

NOME	ADMISSÃO	CARGO	INGRESSO
Marcio Lavratti V. Vianna	01/03/2013	Auxiliar Administrativo	Processo Seletivo Público
Marcelo da Silva	13/05/2013	Assistente Informática	Processo Seletivo Público
Liebiane Borges Busato	03/06/2013	Assistente Jurídico	Processo Seletivo Público
Pedro Pasquini Haeser	24/06/2013	Apoio Administrativo	Processo Seletivo Público
Denise Candaten	03/07/2013	Agente Orientação Fiscalização	Processo Seletivo Público
Rafael R. Moura Tevah	15/07/2013	Auxiliar Administrativo	Processo Seletivo Público
Lisiane Chavez Ortiz	16/09/2013	Assistente Jurídico	Processo Seletivo Público
Christyam de O. Fraga	15/10/2013	Auxiliar Administrativo	Processo Seletivo Público
Clenir de Quadros	15/10/2013	Auxiliar Serviços Gerais	Processo Seletivo Público
Sérgio Luiz Bertoldo Zin	04/11/2013	Auxiliar Administrativo	Processo Seletivo Público

* O Processo Seletivo em questão se trata do Edital de Processo Seletivo CREF2/RS 001/2011, homologado em 29 de fevereiro de 2012.

c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

NOME	CARGO	IDADE	ESCOLARIDADE
Acácio R. Dornelles Brum	Apoio Administrativo	27	Ensino médio
Alberto Amorim Ermel	Apoio Administrativo	28	Ensino médio
Christyam de Oliveira Fraga	Auxiliar Administrativo	23	Ensino médio
Clenir de Quadros	Auxiliar Serviços Gerais	52	Ensino fundamental
Cristiane Corrêa da C. Almeida	Assessor Jurídico	33	Ensino superior
Denise Candaten	Agente Orientação Fiscalização	29	Ensino superior
Eleu Roberto Batista Moreira	Auxiliar Administrativo	54	Ensino médio
Elisangela Vargas Vieira	Agente Orientação Fiscalização	37	Ensino superior
Everaldo Gomes de Araújo	Auxiliar Administrativo	42	Ensino médio
Felipe Polonia	Apoio Administrativo	22	Ensino médio
Fernanda Silva Rodrigues	Assessor de Fiscalização	34	Ensino superior
Jean Felipe Hilgert Georgiadis	Agente Orientação Fiscalização	44	Ensino superior
Joselaine Tavares da S. Bertotto	Agente Orientação Fiscalização	31	Ensino superior
Júlia Silva de Carvalho	Assessor de Comunicação	26	Ensino superior
Liebiane Borges Busato	Assistente Jurídico	30	Ensino superior
Lisiane Chavez Ortiz	Assistente Jurídico	30	Ensino superior
Liziane do E. Santo Soares	Assessor Especial da Diretoria	34	Ensino superior
Marcelo da Silva	Assistente de Informática	47	Ensino superior
Marcelo Ghignatti	Jornalista	47	Ensino superior



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Marcelo Ignácio Texeira	Auxiliar Administrativo	39	Ensino médio
Marcio Lavratti Vicente Vianna	Auxiliar Administrativo	31	Ensino médio
Maristela Eckert	Assessor Administrativo	38	Ensino médio
Maycon Vinícius Pates Borges	Auxiliar Administrativo	23	Ensino médio
Nathalia de Oliveira Silva	Agente Orientação Fiscalização	25	Ensino superior
Patrícia Fraga Rocha	Auxiliar Administrativo	37	Ensino médio
Pedro Pasquini Haeser	Apoio Administrativo	29	Ensino médio
Rafael Rogério Moura Tevah	Auxiliar Administrativo	30	Ensino médio
Sérgio Luiz Bertoldo Zin	Auxiliar Administrativo	69	Ensino médio
Taís Chaves Brandão	Assessor Financeiro	40	Ensino superior
Tatiana Fontoura Cidade	Auxiliar Administrativo	29	Ensino médio



6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1.	Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
	Não houve recomendação exarada em acórdão do TCU a este Conselho.
6.2.	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
	Todas as determinações as determinações exaradas pelos órgãos de controle dispostos no item 3.1 foram cumpridas.
6.3.	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
	Todas as determinações as determinações exaradas pelos órgãos de controle dispostos no item 3.1 foram cumpridas.



7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.
------	--

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicáveis ao Sistema CONFEF/CREFs, e disposições da Lei nº 4.320/64.

7.2.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.
------	---

Balanço Orçamentário

Segundo o Art. 102, da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e a despesas previstas em confronto com as realizadas, como previsto na Lei 4.320/64 e constitui o resultado final do sistema de informações orçamentárias existentes. Esse resultado evidencia o déficit ou o superávit do período administrativo, conforme demonstrado.



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

RECEITA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	3.284.371,68	715.628,32
1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.528.000,00	2.939.146,72	588.853,28
1.01.1	ANUIDADES	3.528.000,00	2.939.146,72	588.853,28
1.01.1.01	ANUIDADES PF	2.778.000,00	2.510.572,02	267.427,98
1.01.1.01.01	ANUIDADES PF	2.778.000,00	2.510.572,02	267.427,98
1.01.1.01.01.01	ANUIDADES PF DO EXERCÍCIO	2.493.000,00	2.238.140,57	254.859,43
1.01.1.01.01.02	ANUIDADES PF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.000,00	272.431,45	12.568,55
1.01.1.02	ANUIDADES PJ	750.000,00	428.574,70	321.425,30
1.01.1.02.01	ANUIDADES PJ	750.000,00	428.574,70	321.425,30
1.01.1.02.01.01	ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO	690.000,00	395.807,77	294.192,23
1.01.1.02.01.02	ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	32.766,93	27.233,07
1.02	RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00	208.666,64	71.333,36
1.02.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	208.666,64	71.333,36
1.02.2.01	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	208.666,64	71.333,36
1.02.2.01.01	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	208.666,64	71.333,36
1.02.2.01.01.01	RENDIMENTOS DE POUPANÇA	0,00	1,00	-1,00
1.02.2.01.02	RENDIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	280.000,00	208.665,64	71.334,36
1.03	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	3.017,47	3.982,53
1.03.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	3.017,47	3.982,53
1.03.2.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	3.017,47	3.982,53
1.03.2.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	3.017,47	3.982,53
1.03.2.01.01.01	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CIP	7.000,00	3.017,47	3.982,53
1.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	133.540,85	51.459,15
1.05.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	133.540,85	51.459,15
1.05.1.01	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	11,98	-11,98
1.05.1.01.01	MULTAS POR INFRAÇÕES	0,00	11,98	-11,98
1.05.1.01.01.02	PESSOA JURÍDICA	0,00	11,98	-11,98
1.05.1.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	152,14	9.847,86
1.05.1.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	152,14	9.847,86
1.05.1.02.01.02	RESTITUIÇÕES	10.000,00	152,14	9.847,86
1.05.1.03	RECEITAS DIVERSAS	175.000,00	133.376,73	41.623,27
1.05.1.03.01	JUROS E MULTAS - PF	102.000,00	94.585,99	7.414,01
1.05.1.03.01.01	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PF DO EXERC	22.000,00	15.858,71	6.141,29
1.05.1.03.01.02	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PF EXERC. ANT	80.000,00	78.727,28	1.272,72
1.05.1.03.02	JUROS E MULTAS - PJ	28.000,00	9.086,47	18.913,53
1.05.1.03.02.01	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PJ DO EXERC.	13.000,00	2.021,80	10.978,20
1.05.1.03.02.02	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PJ EXERC. ANT	15.000,00	7.064,67	7.935,33
1.05.1.03.04	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	9.555,37	5.444,63
1.05.1.03.04.02	REEMBOLSO - CORREIO	15.000,00	9.555,37	5.444,63
1.05.1.03.05	RECEITAS A CLASSIFICAR	30.000,00	20.148,90	9.851,10
1.05.1.03.05.01	RECEITAS A CLASSIFICAR	30.000,00	20.148,90	9.851,10
SOMA DA RECEITA ➔		4.000.000,00	3.284.371,68	715.628,32
DÉFICIT ➔			0	
T O T A L ➔			3.284.371,68	



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3	DESPESAS CORRENTES	3.869.000,00	2.808.513,42	1.060.486,58
3.01	DESPESAS CORRENTES	3.869.000,00	2.808.513,42	1.060.486,58
3.01.1	PESSOAL	1.323.000,00	1.085.232,54	237.767,46
3.01.1.01	COLABORADORES	1.079.500,00	868.947,78	210.552,22
3.01.1.01.01	VENCIMENTOS	791.500,00	678.503,78	112.996,22
3.01.1.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	626.600,00	580.670,76	45.929,24
3.01.1.01.01.02	FÉRIAS	68.500,00	49.646,83	18.853,17
3.01.1.01.01.03	13º SALÁRIO	53.500,00	43.994,27	9.505,73
3.01.1.01.01.05	ABONO DE FÉRIAS	17.900,00	0,00	17.900,00
3.01.1.01.01.08	INDENIZAÇÕES	15.000,00	4.091,65	10.908,35
3.01.1.01.01.10	GRATIFICAÇÕES EM GERAL	7.000,00	0,00	7.000,00
3.01.1.01.01.12	HORAS EXTRAS	3.000,00	100,27	2.899,73
3.01.1.01.02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	288.000,00	190.444,00	97.556,00
3.01.1.01.02.01	VALE TRANSPORTE	38.000,00	25.443,95	12.556,05
3.01.1.01.02.02	VALE REFEIÇÃO	127.000,00	74.546,99	52.453,01
3.01.1.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO	68.000,00	48.611,95	19.388,05
3.01.1.01.02.04	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	55.000,00	41.841,11	13.158,89
3.01.1.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.500,00	216.284,76	27.215,24
3.01.1.02.01	INSS	170.000,00	145.344,50	24.655,50
3.01.1.02.01.01	INSS	170.000,00	145.344,50	24.655,50
3.01.1.02.02	FGTS	65.000,00	64.488,13	511,87
3.01.1.02.02.01	FGTS	65.000,00	64.488,13	511,87
3.01.1.02.03	PIS/PASEP	8.500,00	6.452,13	2.047,87
3.01.1.02.03.01	PIS/PASEP	8.500,00	6.452,13	2.047,87
3.01.2	PESSOAL - FISC	527.700,00	372.555,55	155.144,45
3.01.2.01	COLABORADORES	424.700,00	298.194,85	126.505,15
3.01.2.01.01	VENCIMENTOS	336.700,00	236.070,17	100.629,83
3.01.2.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS - FISC	256.000,00	201.907,51	54.092,49
3.01.2.01.01.02	FÉRIAS - FISC	29.800,00	14.186,22	15.613,78
3.01.2.01.01.03	13º SALÁRIO - FISC	29.800,00	19.947,00	9.853,00
3.01.2.01.01.05	ABONO DE FÉRIAS - FISC	9.600,00	0,00	9.600,00
3.01.2.01.01.10	GRATIFICAÇÕES EM GERAL - FISC	8.500,00	0,00	8.500,00
3.01.2.01.01.11	HORAS EXTRAS - FISC	3.000,00	29,44	2.970,56
3.01.2.01.02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	88.000,00	62.124,68	25.875,32
3.01.2.01.02.01	VALE TRANSPORTE - FISC	16.000,00	10.565,36	5.434,64
3.01.2.01.02.02	VALE REFEIÇÃO - FISC	34.000,00	27.079,88	6.920,12
3.01.2.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO - FISC	23.000,00	18.231,26	4.768,74
3.01.2.01.02.04	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - FISC	15.000,00	6.248,18	8.751,82
3.01.2.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	74.360,70	28.639,30
3.01.2.02.01	INSS - FISC	71.500,00	54.229,30	17.270,70
3.01.2.02.01.01	INSS - FISC	71.500,00	54.229,30	17.270,70
3.01.2.02.02	FGTS - FISC	28.500,00	18.285,00	10.215,00
3.01.2.02.02.01	FGTS - FISC	28.500,00	18.285,00	10.215,00
3.01.2.02.03	PIS/PASEP - FISC	3.000,00	1.846,40	1.153,60
3.01.2.02.03.01	PIS/PASEP - FISC	3.000,00	1.846,40	1.153,60
3.01.3	MATERIAL DE CONSUMO	117.500,00	58.447,84	59.052,16
3.01.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	114.500,00	57.156,94	57.343,06
3.01.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO	114.500,00	57.156,94	57.343,06
3.01.3.01.01.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00	11.443,80	18.556,20
3.01.3.01.01.02	MATERIAL DE LIMPEZA	7.000,00	5.388,74	1.611,26
3.01.3.01.01.03	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	147,82	852,18



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3.01.3.01.01.04	UNIFORMES	10.000,00	2.224,00	7.776,00
3.01.3.01.01.05	FARMÁCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
3.01.3.01.01.06	MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL	1.500,00	906,40	593,60
3.01.3.01.01.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	4.712,77	287,23
3.01.3.01.01.08	MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00	3.007,50	1.992,50
3.01.3.01.01.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	413,43	3.586,57
3.01.3.01.01.11	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	50.000,00	28.912,48	21.087,52
3.01.3.02	MATERIAL DE CONSUMO - FISCALIZAÇÃO	3.000,00	1.290,90	1.709,10
3.01.3.02.01	MATERIAL DE CONSUMO ESP. - FISCALIZAÇÃO	3.000,00	1.290,90	1.709,10
3.01.3.02.01.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE - FISC	3.000,00	1.290,90	1.709,10
3.01.4	DEMAIS DESPESAS	1.716.800,00	1.168.451,19	548.348,81
3.01.4.01	SERVIÇOS PRESTADOS PF	30.000,00	2.780,00	27.220,00
3.01.4.01.01	SERVIÇOS PRESTADOS PF	30.000,00	2.780,00	27.220,00
3.01.4.01.01.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	25.000,00	2.780,00	22.220,00
3.01.4.01.01.02	INSS S/ AUTÔNOMOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.01.4.02	ADMINISTRATIVAS	558.100,00	284.946,98	273.153,02
3.01.4.02.01	DEMAIS SERVIÇOS	558.100,00	284.946,98	273.153,02
3.01.4.02.01.01	ÁGUA E ESGOTO	1.200,00	0,00	1.200,00
3.01.4.02.01.02	ENERGIA ELÉTRICA	24.000,00	12.738,85	11.261,15
3.01.4.02.01.03	GÁS	500,00	0,00	500,00
3.01.4.02.01.04	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	15.000,00	4.683,00	10.317,00
3.01.4.02.01.05	CONDOMÍNIO	53.000,00	44.582,46	8.417,54
3.01.4.02.01.06	ASSINATURAS DE JORNais E PERIÓDICOS	3.500,00	1.318,90	2.181,10
3.01.4.02.01.07	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	2.000,00	60,80	1.939,20
3.01.4.02.01.08	CORREIOS E TELÉGRAFOS	163.000,00	81.473,88	81.526,12
3.01.4.02.01.09	TELEFONE	50.000,00	18.670,85	31.329,15
3.01.4.02.01.10	INTERNET	15.000,00	7.732,06	7.267,94
3.01.4.02.01.11	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	2.000,00	79,50	1.920,50
3.01.4.02.01.12	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE	45.000,00	24.177,85	20.822,15
3.01.4.02.01.13	DIPLOMAS, MEDALHAS E PRÊMIOS	7.500,00	2.021,44	5.478,56
3.01.4.02.01.14	EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.01.4.02.01.15	HOSPEDAGEM, FESTIVIDADE E RECEPÇÃO	5.000,00	1.460,72	3.539,28
3.01.4.02.01.16	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48.000,00	41.173,44	6.826,56
3.01.4.02.01.17	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA - PJ	36.000,00	21.420,00	14.580,00
3.01.4.02.01.18	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2.500,00	1.015,69	1.484,31
3.01.4.02.01.19	TAXAS	0,00	281,74	-281,74
3.01.4.02.01.20	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	3.700,86	1.299,14
3.01.4.02.01.21	DEVOLUÇÃO DE ANUID. E OUTRAS RECEITAS	5.000,00	2.986,99	2.013,01
3.01.4.02.01.22	ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	10.000,00	5.556,86	4.443,14
3.01.4.02.01.23	DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.900,00	9.811,09	53.088,91
3.01.4.03	TRANSPORTES	7.000,00	1.880,53	5.119,47
3.01.4.03.01	TRANSPORTES	7.000,00	1.880,53	5.119,47
3.01.4.03.01.02	ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	0,00	268,40	-268,40
3.01.4.03.01.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	20,00	-20,00
3.01.4.03.01.05	FRETES E CARRETOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.01.4.03.01.06	DEMAIS DESPESAS C/ TRANSPORTE	5.000,00	1.592,13	3.407,87
3.01.4.04	IMÓVEL	44.700,00	28.247,36	16.452,64
3.01.4.04.01	IMÓVEL	44.700,00	28.247,36	16.452,64
3.01.4.04.01.01	SEGUROS DE IMÓVEIS	3.500,00	983,94	2.516,06
3.01.4.04.01.02	IPTU	3.200,00	1.746,10	1.453,90
3.01.4.04.01.03	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000,00	1.460,00	4.540,00
3.01.4.04.01.04	TAXAS	1.000,00	2.002,84	-1.002,84
3.01.4.04.01.05	ALUGUEL DE IMÓVEIS	30.000,00	22.054,48	7.945,52



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3.01.4.04.01.06	DEMAIS DESPESA COM IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.01.4.05	FINANCEIRAS	90.000,00	65.587,86	24.412,14
3.01.4.05.01	FINANCEIRAS	90.000,00	65.587,86	24.412,14
3.01.4.05.01.01	TARIFAS BANCÁRIAS	4.000,00	5.705,92	-1.705,92
3.01.4.05.01.02	TARIFA S/ COBRANÇAS	86.000,00	59.881,94	26.118,06
3.01.4.06	JURÍDICAS	60.000,00	34.613,13	25.386,87
3.01.4.06.01	JURÍDICAS	60.000,00	34.613,13	25.386,87
3.01.4.06.01.01	ASSESSORIA JURÍDICA - PJ	10.000,00	0,00	10.000,00
3.01.4.06.01.03	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	933,98	-933,98
3.01.4.06.01.04	OUTRAS DESPESAS JURÍDICAS	50.000,00	33.679,15	16.320,85
3.01.4.08	EVENTOS	659.000,00	576.744,57	82.255,43
3.01.4.08.02	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE - EVENTOS	519.000,00	451.733,24	67.266,76
3.01.4.08.04	PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES - EVENTOS	20.000,00	16.735,52	3.264,48
3.01.4.08.04.01	CONSELHEIROS - EVENTOS	20.000,00	16.735,52	3.264,48
3.01.4.08.05	DIÁRIAS - EVENTOS	120.000,00	108.275,81	11.724,19
3.01.4.08.05.01	CONSELHEIROS - EVENTOS	70.000,00	64.540,31	5.459,69
3.01.4.08.05.02	COLABORADORES - EVENTOS	50.000,00	43.735,50	6.264,50
3.01.4.09	REUNIÕES - PLENÁRIAS E DE DIRETORIA	118.000,00	76.675,15	41.324,85
3.01.4.09.02	DIÁRIAS - REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETO	43.000,00	17.129,40	25.870,60
3.01.4.09.02.01	CONSELHEIROS - REUNIÕES PLEN.	43.000,00	17.129,40	25.870,60
3.01.4.09.06	AUX. REPRESENTAÇÃO - REUNIÕES PLEN. E DI	75.000,00	59.545,75	15.454,25
3.01.4.09.06.01	CONSELHEIROS - REUNIÕES PLEN.	75.000,00	59.545,75	15.454,25
3.01.4.11	1º DE SETEMBRO	150.000,00	96.975,61	53.024,39
3.01.4.11.02	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE - 1º DE SET.	100.000,00	74.355,36	25.644,64
3.01.4.11.11	DEMAIS DESPESAS - 1º DE SETEMBRO	50.000,00	22.620,25	27.379,75
3.01.5	DEMAIS DESPESAS - FISCALIZAÇÃO	184.000,00	123.826,30	60.173,70
3.01.5.02	ADMINISTRATIVO - FISC.	80.000,00	46.383,46	33.616,54
3.01.5.02.01	ADMINISTRATIVO - FISC.	80.000,00	46.383,46	33.616,54
3.01.5.02.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVA	80.000,00	46.383,46	33.616,54
3.01.5.03	TRANSPORTES - FISC.	104.000,00	77.442,84	26.557,16
3.01.5.03.01	TRANSPORTES - FISC.	104.000,00	77.442,84	26.557,16
3.01.5.03.01.01	SEGUROS DE VEÍCULOS - FISC.	4.000,00	2.200,54	1.799,46
3.01.5.03.01.02	ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO - FISC.	10.000,00	5.158,13	4.841,87
3.01.5.03.01.03	ALUGUEL DE VEÍCULOS - FISC.	80.000,00	66.066,88	13.933,12
3.01.5.03.01.04	MANUTENÇÃO E CONSERV. VEÍCULOS - FISC.	10.000,00	4.011,79	5.988,21
3.01.5.03.01.05	PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES - FISC.	0,00	5,50	-5,50
4	DESPESAS DE CAPITAL	131.000,00	24.194,20	106.805,80
4.01	INVESTIMENTOS	131.000,00	24.194,20	106.805,80
4.01.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	1.931,00	3.069,00
4.01.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	1.931,00	3.069,00
4.01.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	1.931,00	3.069,00
4.01.1.01.05	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	1.931,00	3.069,00
4.01.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.000,00	22.263,20	103.736,80
4.01.2.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ESPEC.	126.000,00	22.263,20	103.736,80
4.01.2.01.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ESPEC.	126.000,00	22.263,20	103.736,80
4.01.2.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	30.000,00	6.834,15	23.165,85
4.01.2.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	20.000,00	8.688,00	11.312,00
4.01.2.01.01.04	TELEFONES	1.000,00	0,00	1.000,00
4.01.2.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	50.000,00	3.600,00	46.400,00
4.01.2.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	5.000,00	1.105,05	3.894,95
4.01.2.01.01.08	SOFTWARE	20.000,00	2.036,00	17.964,00



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
SOMA DA DESPESA	➡	4.000.000,00	2.832.707,62	1.167.292,38
SUPERÁVIT	➡		451.664,06	
TOTAL	➡		3.284.371,68	

Balanço Financeiro

No Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA

Orçamentária

1	RECEITAS CORRENTES	3.284.371,68
	SUBTOTAL	3.284.371,68

Extra Orçamentária

6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	1.374.974,31
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	100,71
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	43.564,79
	SUBTOTAL	1.418.639,81

SALDOS DO MES ANTERIOR

5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.832,11
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.948.895,56
5.01.2	REALIZÁVEL	42.152,02
	SUBTOTAL	3.017.879,69
	TOTAL	7.720.891,18

Fim de Relatório



DESPESA

ORÇAMENTARIA

3	DESPESAS CORRENTES	2.808.513,42
4	DESPESAS DE CAPITAL	24.194,20
	SUBTOTAL	2.832.707,62

EXTRA ORÇAMENTARIA

6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	1.361.082,42
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	100,71
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	45.628,86
	SUBTOTAL	1.406.811,99

SALDOS PARA O MES SEGUINTE

5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.903,99
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.627.372,79
5.01.2	REALIZÁVEL	16.615,57
	SUBTOTAL	2.705.892,35
	TOTAL	6.945.411,96

Fim de Relatório

Balanço Patrimonial

O demonstrativo do Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei nº 4.320/64, Art. 105. Nessa demonstração estarão demonstrados os resultados da movimentação ocorrida nos elementos do patrimônio, por meio dos saldos dos registros contábeis realizados no exercício.



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....	Saldo Atual
	 Débito Crédito	
5	ATIVO	3.387.552,47	9.995.082,97	6.701.392,17 D
5.01	ATIVO FINANCEIRO	2.241.326,42	6.816.545,69	2.705.892,35 D
5.01.1	DISPONÍVEL	2.219.689,71	6.646.978,50	2.689.276,78 D
5.01.1.01	CAIXA GERAL	0,00	19.300,00	0,00 D
5.01.1.01.01	CAIXA GERAL	0,00	19.300,00	0,00 D
5.01.1.01.01.01	CAIXA	0,00	19.300,00	0,00 D
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.713,91	4.610.281,51	61.903,99 D
5.01.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.713,91	4.610.281,51	61.903,99 D
5.01.1.02.01.01	BANCO DO BRASIL S/A OU CEF	169.713,91	4.610.281,51	61.903,99 D
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.049.975,80	2.017.396,99	1.440.000,00 2.627.372,79 D
5.01.1.03.01	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	2.049.975,80	2.017.396,99	1.440.000,00 2.627.372,79 D
5.01.1.03.01.01	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	15,00	1,00	0,00 16,00 D
5.01.1.03.01.02	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	1.227.551,47	1.954.501,59	1.440.000,00 1.742.053,06 D
5.01.1.03.01.03	CEF - APLICAÇÃO	348.941,11	26.939,19	0,00 375.880,30 D
5.01.1.03.01.04	CEF - CDB/RDB	461.024,04	35.010,20	0,00 496.034,24 D
5.01.1.03.01.05	CEF - CDB FLEX	12.444,18	945,01	0,00 13.389,19 D
5.01.2	REALIZÁVEL	21.636,71	169.567,19	16.615,57 D
5.01.2.04	DEVEDORES DA ENTIDADE	21.636,71	169.567,19	16.615,57 D
5.01.2.04.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.277,50	169.549,14	168.361,28 4.465,36 D
5.01.2.04.01.01	SALÁRIOS	0,00	1.179,83	1.179,83 0,00 D
5.01.2.04.01.02	FÉRIAS	2.777,50	53.114,31	51.926,45 3.965,36 D
5.01.2.04.01.03	13º SALÁRIO	0,00	65.555,00	65.555,00 0,00 D
5.01.2.04.01.05	JEAN FELIPE H. GEORGIADIS	0,00	10.800,00	10.800,00 0,00 D
5.01.2.04.01.08	ELISANGELA VIERIA	0,00	16.400,00	16.400,00 0,00 D
5.01.2.04.01.10	ELISABETH GRASSI	500,00	0,00	0,00 500,00 D
5.01.2.04.01.14	JOSELAINE T.S.BERTOTTO	0,00	10.100,00	10.100,00 0,00 D
5.01.2.04.01.15	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA	0,00	9.200,00	9.200,00 0,00 D
5.01.2.04.01.16	FERNANDA SILVA RODRIGUES	0,00	700,00	700,00 0,00 D
5.01.2.04.01.17	DENISE CANDATEN - SERRA	0,00	2.500,00	2.500,00 0,00 D
5.01.2.04.04	IRF A RECUPERAR	0,00	15,05	0,00 15,05 D
5.01.2.04.04.01	IRF A RECUPERAR	0,00	15,05	0,00 15,05 D
5.01.2.04.07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	18.359,21	0,00	6.227,05 12.132,16 D
5.01.2.04.07.01	DEPÓSITO FGTS - FABRICIO KALISEWSKI	12.737,21	0,00	6.227,05 6.510,16 D
5.01.2.04.07.03	DEPOSITO FGTS - ELISABETH GRASSI	5.622,00	0,00	0,00 5.622,00 D
5.01.2.04.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	3,00	0,00 3,00 D
5.01.2.04.08.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	3,00	0,00 3,00 D
5.02	ATIVO PERMANENTE	1.146.226,05	16.566,15	0,00 1.162.792,20 D
5.02.1	BENS PATRIMONIAIS	1.146.226,05	16.566,15	0,00 1.162.792,20 D
5.02.1.01	BENS MÓVEIS	592.277,26	16.566,15	0,00 608.843,41 D
5.02.1.01.01	BENS MÓVEIS	592.277,26	16.566,15	0,00 608.843,41 D
5.02.1.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	244.118,34	6.274,15	0,00 250.392,49 D
5.02.1.01.01.02	VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00 50.000,00 D
5.02.1.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	98.107,72	4.194,00	0,00 102.301,72 D
5.02.1.01.01.04	TELEFONES	8.645,46	0,00	0,00 8.645,46 D
5.02.1.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	166.790,13	3.600,00	0,00 170.390,13 D
5.02.1.01.01.06	BIBLIOTECA	262,20	0,00	0,00 262,20 D
5.02.1.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	4.782,63	462,00	0,00 5.244,63 D
5.02.1.01.01.08	SOFTWARE	19.570,78	2.036,00	0,00 21.606,78 D
5.02.1.02	BENS IMÓVEIS	553.948,79	0,00	0,00 553.948,79 D



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5.02.1.02.01	BENS IMÓVEIS	553.948,79	0,00	0,00	553.948,79 D
5.02.1.02.01.02	IMÓVEIS - JOSÉ DO PATROCINIO	44.927,02	0,00	0,00	44.927,02 D
5.02.1.02.01.03	IMÓVEIS - CORONEL GENUINO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00 D
5.02.1.02.01.04	INSTALAÇÕES SEDE NOVA	159.021,77	0,00	0,00	159.021,77 D
5.05	ATIVO TRANSITÓRIO	0,00	3.161.971,13	329.263,51	2.832.707,62 D
5.05.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	3.161.971,13	329.263,51	2.832.707,62 D
5.05.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	3.161.971,13	329.263,51	2.832.707,62 D
5.05.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	3.161.971,13	329.263,51	2.832.707,62 D
5.05.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. CORRENTE	0,00	3.137.776,93	329.263,51	2.808.513,42 D
5.05.1.01.01.02	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. DE CAPITAL	0,00	24.194,20	0,00	24.194,20 D

Fim do Relatório



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
6	PASSIVO	3.387.552,47	1.407.623,42	4.721.463,12	6.701.392,17 C
6.01	PASSIVO FINANCEIRO	58.429,42	1.406.811,99	1.418.639,81	70.257,24 C
6.01.1	DÍVIDA FLUTUANTE	58.429,42	1.406.811,99	1.418.639,81	70.257,24 C
6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	52.880,82	1.361.082,42	1.374.974,31	66.772,71 C
6.01.1.01.01	PESSOAL	44.011,00	1.326.417,53	1.336.154,46	53.747,93 C
6.01.1.01.01.01	VENCIMENTO	0,00	935.163,44	935.163,44	0,00 C
6.01.1.01.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	762.773,68	762.773,68	0,00 C
6.01.1.01.01.01.02	FÉRIAS A PAGAR	0,00	64.512,90	64.512,90	0,00 C
6.01.1.01.01.01.03	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	62.353,98	62.353,98	0,00 C
6.01.1.01.01.01.04	RESCISÕES A PAGAR	0,00	45.522,88	45.522,88	0,00 C
6.01.1.01.01.02	VALORES VARIÁVEIS	0,00	3.881,46	3.881,46	0,00 C
6.01.1.01.01.02.03	SERVICOS MÉDICOS E ODONT. A PAGAR	0,00	3.881,46	3.881,46	0,00 C
6.01.1.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.011,00	387.372,63	397.109,56	53.747,93 C
6.01.1.01.01.03.01	FGTS A PAGAR	7.381,21	87.183,77	92.484,92	12.682,36 C
6.01.1.01.01.03.02	INSS A PAGAR	35.492,36	290.716,36	295.519,68	40.295,68 C
6.01.1.01.01.03.03	PIS A PAGAR	1.137,43	9.472,50	9.104,96	769,89 C
6.01.1.01.02	ADMINISTRATIVAS	8.869,82	34.434,89	38.287,15	12.722,08 C
6.01.1.01.02.02	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	1.368,99	1.368,99	0,00 C
6.01.1.01.02.04	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE A PAGAR	711,82	711,82	0,00	0,00 C
6.01.1.01.02.10	CORREIOS E TELÉGRAFOS A PAGAR	0,00	3.052,37	3.052,37	0,00 C
6.01.1.01.02.11	TELEFONE A PAGAR	0,00	449,06	449,06	0,00 C
6.01.1.01.02.14	PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE A PAGAR	0,00	15.178,53	25.258,53	10.080,00 C
6.01.1.01.02.18	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ A PAGAR	3.208,00	6.639,12	3.431,12	0,00 C
6.01.1.01.02.19	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA - PJ A PAGAR	0,00	1.735,00	1.735,00	0,00 C
6.01.1.01.02.24	ALUGUEL DE BENS MÓVEIS A PAGAR	4.950,00	4.950,00	172,08	172,08 C
6.01.1.01.02.25	DEMAIS DESPESAS ADM. A PAGAR	0,00	350,00	2.820,00	2.470,00 C
6.01.1.01.03	TRANSPORTES	0,00	230,00	230,00	0,00 C
6.01.1.01.03.03	ALUGUEL DE VÉICULOS A PAGAR	0,00	230,00	230,00	0,00 C
6.01.1.01.06	OUTROS FORNecedORES	0,00	0,00	302,70	302,70 C
6.01.1.01.06.01	OUTROS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	302,70	302,70 C
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	100,71	100,71	0,00 C
6.01.1.03.01	OBRIGAÇÕES PARA COM O CONFEF	0,00	100,71	100,71	0,00 C
6.01.1.03.01.01	QUOTA-PARTE A REPASSAR AO CONFEF	0,00	100,71	100,71	0,00 C
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	5.548,60	45.628,86	43.564,79	3.484,53 C
6.01.1.04.01	VALORES RETIDOS	5.548,60	45.628,86	43.564,79	3.484,53 C
6.01.1.04.01.01	IRRF A REPASSAR - FUNCIONÁRIOS	5.205,86	22.139,76	20.363,51	3.429,61 C
6.01.1.04.01.03	IR/PIS/COFINS/CSL - IN 480/2004 SRF	98,76	20.439,83	20.348,31	7,24 C
6.01.1.04.01.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A REPASSAR	118,70	2.618,76	2.500,06	0,00 C
6.01.1.04.01.06	ISSQN A REPASSAR	125,28	430,51	352,91	47,68 C
6.03	PASSIVO TRANSITÓRIO	0,00	811,43	3.285.183,11	3.284.371,68 C
6.03.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	811,43	3.285.183,11	3.284.371,68 C
6.03.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	811,43	3.285.183,11	3.284.371,68 C
6.03.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	811,43	3.285.183,11	3.284.371,68 C
6.03.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DA REC. CORRENTE	0,00	811,43	3.285.183,11	3.284.371,68 C
6.04	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	0,00	17.640,20	17.640,20 C
6.04.1	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	17.640,20	17.640,20 C
6.04.1.01	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	17.640,20	17.640,20 C
6.04.1.01.01	DEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	17.640,20	17.640,20 C
6.04.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	17.640,20	17.640,20 C



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....	Saldo Atual
		 Débito Crédito
6.06	SALDO PATRIMONIAL	3.329.123,05	0,00	0,00 3.329.123,05 C
6.06.1	PATRIMÔNIO	1.649.569,90	0,00	0,00 1.649.569,90 C
6.06.1.01	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2010	365.367,07	0,00	0,00 365.367,07 C
6.06.1.02	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2011	680.728,34	0,00	0,00 680.728,34 C
6.06.1.03	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2012	603.474,49	0,00	0,00 603.474,49 C
6.06.2	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO	87.226,05	0,00	0,00 87.226,05 C
6.06.3	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2003	-33.328,32	0,00	0,00 -33.328,32 D
6.06.4	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2004	29.587,30	0,00	0,00 29.587,30 C
6.06.5	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2005	170.111,54	0,00	0,00 170.111,54 C
6.06.6	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2006	338.415,71	0,00	0,00 338.415,71 C
6.06.7	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2007	315.571,94	0,00	0,00 315.571,94 C
6.06.8	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2008	356.217,02	0,00	0,00 356.217,02 C
6.06.9	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2009	415.751,91	0,00	0,00 415.751,91 C

Fim do Relatório

----- RESUMO DO BALANÇO -----

ATIVO	6.701.392,17
PASSIVO	6.701.392,17

DIFERENÇA	0,00
-----------	------



Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, seja ele, positivo, negativo ou nulo, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 104.

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	+	2.939.146,72
1.02	RECEITA PATRIMONIAL	+	208.666,64
1.03	RECEITAS DE SERVIÇOS	+	3.017,47
1.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	+	133.540,85
SUB-TOTAL			3.284.371,68

RECEITAS DE CAPITAL

SUB-TOTAL	0,00
------------------	-------------

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.04.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	+	17.640,20
-----------------	--------------------------	---	-----------

SUB-TOTAL	17.640,20
------------------	------------------

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL	0,00
------------------	-------------

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.302.011,88
DÉFICIT	0,00
TOTAL GERAL	3.302.011,88

Fim de Relatório



VARIACOES PASSIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DESPESA ORÇAMENTARIA

DESPESAS CORRENTES

3.01	DESPESAS CORRENTES	+	2.808.513,42
------	--------------------	---	--------------

SUB-TOTAL	2.808.513,42
-----------	--------------

DESPESAS DE CAPITAL

4.01	INVESTIMENTOS	+	24.194,20
------	---------------	---	-----------

SUB-TOTAL	24.194,20
-----------	-----------

MUTAÇOES PATRIMONIAIS

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL	0,00
-----------	------

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO PATRIMONIAIS

SUB-TOTAL	0,00
-----------	------

TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS	2.832.707,62
------------------------------	--------------

SUPERÁVIT	469.304,26
-----------	------------

TOTAL GERAL	3.302.011,88
-------------	--------------

Fim de Relatório

7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
	Não se aplica.



8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Durante o ano de 2013, registraram-se no CREF2/RS 1.651 pessoas físicas, ou seja, 3,4% de aumento em relação ao ano de 2012 (1.597). Quanto às pessoas jurídicas, foram 404 registros, o que representa 36,9% a mais registros do que os 295 de 2012. A principal motivação para o registro das pessoas jurídicas foi a fiscalização no estabelecimento, uma vez que, 206 delas registraram-se após visita dos agentes fiscais.

Quanto à adimplência, em 2013, 11.274 pessoas físicas terminaram o ano em dia com suas contribuições de um total de 18.442 registrados ativos, o que representa 61,13%. No que tange às pessoas jurídicas, 70,5% estavam adimplentes, ou seja, 1.611 registrados em um total de 2.284 ativos. Esses resultados não tiveram variação representativa se comparados a 2012, cujos percentuais de adimplência eram de 61,3% e 69,5%, respectivamente.

A fiscalização do CREF2/RS, em 2013, realizou 2.411 visitas, 29,2% a mais do que 2012 (1.865). Destas visitas, 653 foram provenientes de denúncias feitas ao CREF2/RS. As denúncias podem ser realizadas de forma presencial ou via internet e 100% delas são averiguadas. O ano de 2013 se destacou pelo aumento no número de agentes fiscais em atividade, que passaram de quatro para seis, visto que a agente Nathália Oliveira finalizou seu treinamento no início de 2013. Além disso, foram locados mais dois veículos para a frota do Departamento.

As principais irregularidades verificadas durante a visita da Fiscalização estão dispostas no quadro abaixo:

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES	
Pessoa Jurídica sem registro	538
Exercício ilegal da profissão	460
Ausência de profissional de educação física	372
Exercício irregular da profissão	113
Instalações irregulares	13

* Em uma visita podem ser constatadas mais de uma irregularidade.

O Rio Grande do Sul tem 497 municípios, destes 160 receberam visitas. São eles: Aguas Claras, Alegrete, Alto Feliz, Alvorada, Antonio Prado, Arambaré, Araricá, Arroio Do Meio, Arroio Do Sal, Arroio Dos Ratos, Arroio Grande, Augusto Pestana, Bagé, Balneário Pinhal, Barão De Cotegipe, Barra Do Ribeiro, Bento Goncalves, Brochier, Butiá, Caçapava Do Sul, Cacequi, Cachoeira Do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Camargo, Campina Das Missões, Campo Bom, Candiota, Canela, Canguçu, Canoas, Capão Da Canoa, Capela De Santana, Carazinho, Carlos Barbosa, Casca, Catuípe, Caxias Do Sul, Cerro Grande Do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colorado, Cruz Alta, Dois Irmãos, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Eldorado Do Sul, Encantado, Encruzilhada Do Sul, Erechim, Espumoso, Esteio, Estrela, Farroupilha, Feliz, Flores Da Cunha, Frederico Westphalen, Garibaldi, Getúlio Vargas, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaíba, Guaporé, Harmonia, Horizontina, Hulha Negra, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Imbé, Itaqui, Ivoti, Jaguarão, Jaguari, Lajeado, Manoel Viana, Marau, Montenegro, Morro Redondo, Não-Me-Toque, Nova Hartz, Nova Prata,



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osorio, Palmares Do Sul, Palmeira Das Missões, Pantano Grande, Parai, Parobé, Passo Fundo, Pedro Osorio, Pelotas, Pinheiro Machado, Planalto, Portão, Porto Alegre, Quintão, Restinga Seca, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rolante, Ronda Alta, Rosário Do Sul, Saldanha Marinho, Santa Clara Do Sul, Santa Cruz Do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana Da Boa Vista, Santana Do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antonio Da Patrulha, Santo Antonio Das Missões, São Borja, São Francisco De Assis, São Francisco De Paula, São Gabriel, São Jeronimo, São Leopoldo, São Lourenco Do Sul, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Sebastiao Do Cai, São Sepé, São Valentim Do Sul, São Vicente Do Sul, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Sarandi, Serafina Correa, Sertão, Sertão Santana, Soledade, Tapera, Tapes, Taquara, Taquari, Tenente Portela, Terra De Areia, Teutônia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Coroas, Três De Maio, Triunfo, Tupanciretã, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires, Vera Cruz, Veranópolis, Viamão e Xangri-Lá.

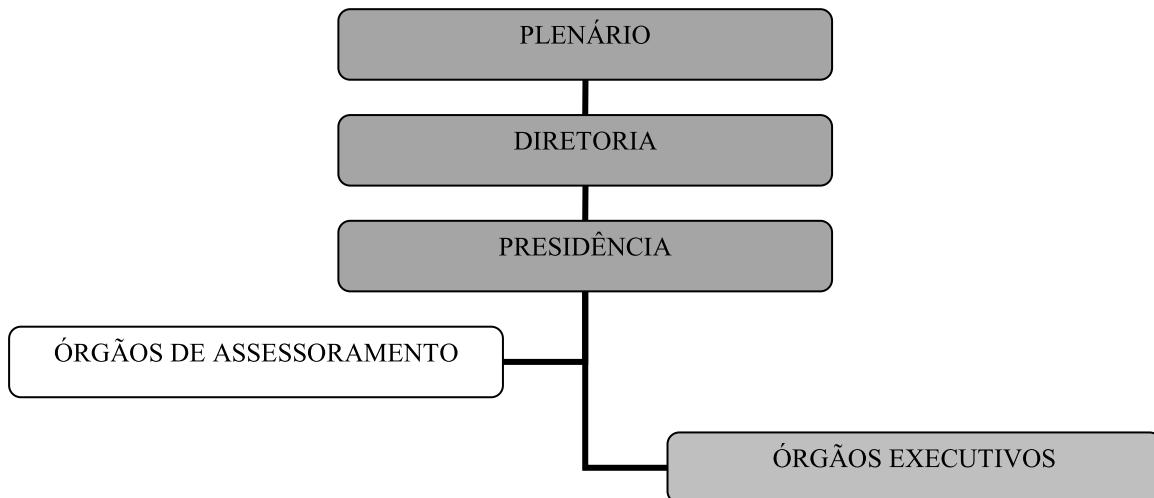
A gestão do CREF2/RS visa aprimorar o trabalho, buscando o cumprimento eficiente e eficaz das suas atividades fins, com o incremento da fiscalização, seja de forma presencial ou administrativa, e do registro. Além disso, busca-se a implementação de ações para aproximar o profissional de educação física e a sociedade do Conselho, pois são os primeiros fiscais do exercício profissional.

CREF2/RS: profissional registrado, compromisso com a sociedade.



ANEXO I – ORGANOGRAMA

QUADRO 1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CREF2/RS



CREF2/RS

O CREF2/RS é composto de 28 Conselheiros – dos quais 20 são efetivos e oito suplentes, com mandato de seis anos, eleitos na forma que dispõe o Estatuto, e pelo seu último Ex-Presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato a partir de sua posse.

PLENÁRIO

O Plenário do CREF2/RS é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 Membros Efetivos e pelo seu último ex-Presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato.

Compete suscintamente ao Plenário do CREF2/RS:

- Aprovar seu Estatuto e Regimento.
- Estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos do CREF2/RS.
- Aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência.
- Fixar o valor das contribuições, anuidades, preços dos serviços, taxas, emolumentos e multas devidas pelos Profissionais de Educação Física e pelas Pessoas Jurídicas registrados.
- Apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF2/RS, após Parecer da Comissão de Controle e Finanças.
- Aprovar o orçamento anual e o plano de trabalho do CREF2/RS.
- Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do CREF2/RS, pela Diretoria.

DIRETORIA

A Diretoria do CREF2/RS é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas do Conselho, sendo constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.



Compete suscintamente à Diretoria:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Interno e as deliberações do Plenário.
- Estabelecer as diretrizes básicas e compatibilizá-las com a administração do Sistema CONFEF/CREFs.
- Preservar o patrimônio do CREF2/RS.
- Desenvolver suas ações de forma planejada e transparente.
- Prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas garantindo seu equilíbrio, controlando a receita, balanços e as despesas, mensalmente, bem como verificando a compatibilização entre o apurado no sistema cadastral, o extrato bancário, os numerários em caixa e o balancete.
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades administrativas.
- Promover a transmissão de domínio, posse, direitos, pretensões e ações sobre bens imóveis e gravá-los com ônus reais e outros, desde que digam respeito à ampliação ou resguardo do patrimônio do CREF2/RS, após parecer do Plenário.
- Autorizar ou aprovar operações de crédito e contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF2/RS.
- Admitir e demitir empregados necessários à administração do CREF2/RS, bem como, regulamentar o regime de pessoal e fixar lhes remuneração, nos termos das normas vigentes.
- Aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais.
- Encaminhar, mensalmente, o balancete financeiro ao CONFEF.
- Adotar todas as providências e medidas necessárias à realização das finalidades do Sistema CONFEF/CREFs.
- Desempenhar as ações administrativas, financeiras e políticas do CREF2/RS.
- Zelar, garantir e acompanhar a sustentabilidade do CREF2/RS.

PRESIDÊNCIA

A Presidência do CREF2/RS é exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria. O Presidente exerce a representação nacional e internacional do CREF2/RS, tanto junto a organizações públicas quanto a privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação.

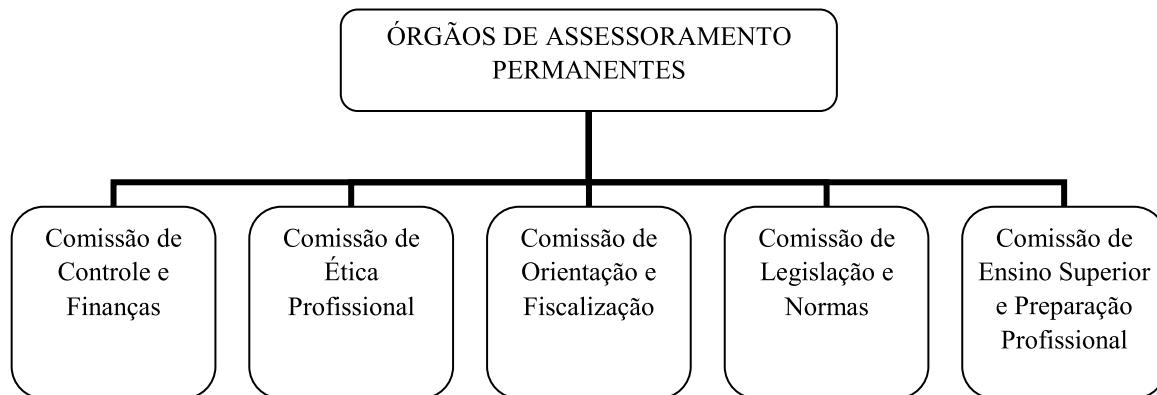
Ao Presidente compete:

- Convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria.
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria.
- Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas e financeiras do CREF2/RS.
- Adotar providências de interesse do exercício da Profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa, inclusive em questões judiciais e/ou administrativas.



- Movimentar, solidariamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial do CREF2/RS.
- Baixar Deliberações e Resoluções, após decisão do Plenário.
- Baixar atos administrativos pertinentes.

QUADRO 2 – ORGANOGRAMA ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO



ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

As Comissões são órgãos de consultoria da Presidência, da Diretoria e do Plenário às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem designados.

COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

À Comissão de Controle e Finanças compete:

- Examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF2/RS e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário.
- Examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF2/RS.
- Examinar a proposta orçamentária do CREF2/RS.
- Apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

À Comissão de Ética Profissional compete:

- Zelar pela observância do Código de Ética do Profissional de Educação Física.
- Funcionar como Conselho de Ética Profissional;
- Autuar, instruir e julgar, em primeira instância, os casos de denúncia de Profissionais que tenham ferido o Código de Ética do Profissional de Educação Física.
- Responder consultas e orientar sobre conduta esperada dos profissionais de Educação Física.



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

À Comissão de Orientação e Fiscalização compete:

- Orientar a fiscalização do exercício profissional.
- Programar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela fiscalização.
- Elaborar instruções para o exercício da fiscalização atendendo aos fundamentos legais pertinentes.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO E NORMAS

À Comissão de Legislação e Normas compete:

- Identificar, analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes à Educação Física, na área de sua abrangência.
- Estudar a questão da cientificação da Educação Física, de suas várias vertentes e denominações.
- Desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior, examinando em conjunto a questão da formação.
- Analisar as leis, decretos, pareceres e normas que se relacionem com a área da Educação Física e seus Profissionais.

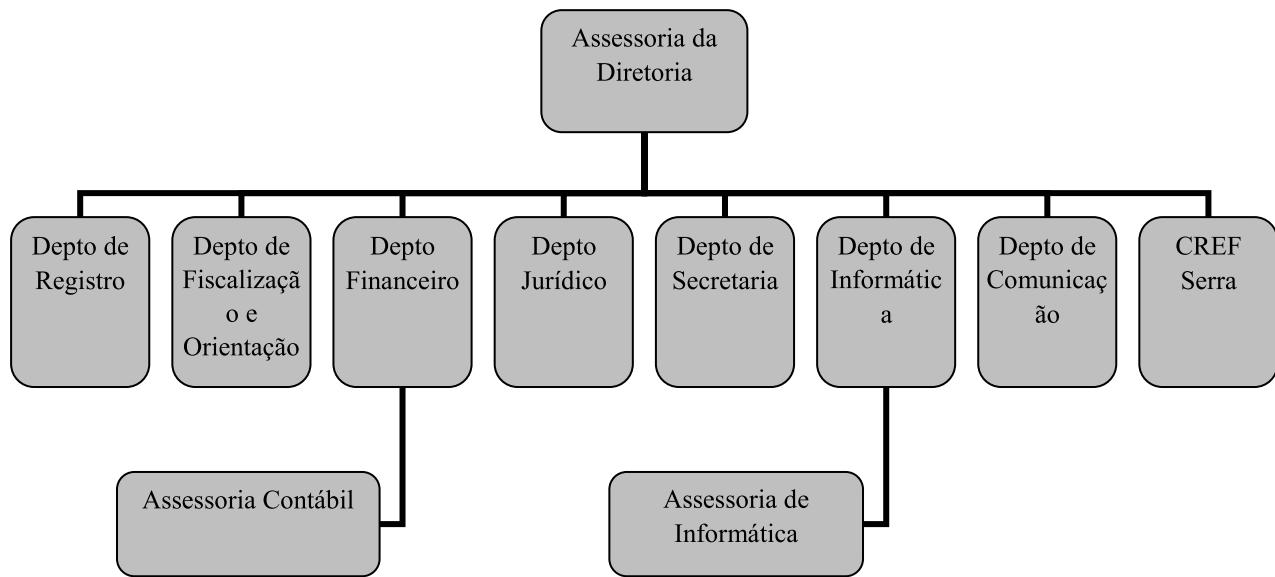
COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR E PREPARAÇÃO PROFISSIONAL

À Comissão de Ensino e Preparação Profissional compete especificamente:

- Estabelecer programas e projetos para aprimoramento dos Profissionais de Educação Física.
- Proceder ao reconhecimento dos Cursos de Especialização nos diferentes campos da Educação Física definidos pelo CONFEF.
- Desenvolver programas e demais procedimentos para o registro dos indivíduos sem graduação em Educação Física, cujos direitos assegurados foram instituídos pela Lei 9696/1998.
- Constituir-se numa rede de discussão de troca de informações entre os Cursos Superiores de Educação Física.
- Desenvolver ações e apoiar estudos sobre questões ligadas à formação profissional e ao mercado de trabalho na área da Educação Física.
- Analisar, discutir e participar do processo de autorização, avaliação e reconhecimento dos Cursos de Graduação em Educação Física.



QUADRO 3 – ORGANOGRAMA ÓRGÃOS EXECUTIVOS



ÓRGÃOS EXECUTIVOS

São encarregados da execução dos serviços e das atividades necessárias ao funcionamento do CREF2/RS e a conservação e guarda de seu patrimônio.

As competências dos Órgãos Executivos estão previstas no Plano de Cargos e Salários ou em contratos de prestação de serviços, consoantes suas especificidades.



ANEXO II – DIRIGENTES

QUADRO 4 – CONSELHEIROS

DIRIGENTE	ATRIBUIÇÃO	GESTÃO
Eduardo Merino	Presidente (2012-2015)	2009-2015
Carmen Rosane Masson	1ª Vice-Presidente (2012-2015)	2009-2015
Lauro Ubirajara Barboza de Aguiar	1º Secretário (2012-2015)	2012-2018
Miryam Peraça Fattah Brauch	1º Tesoureira (2012-2015)	2012-2018
Paulo Ricardo Ayres	2º Secretário (2012-2015)	2009-2015
Luciane Volpato Citadin	2º Tesoureira (2013-2015)	2012-2018
Alexandre de Moura Greco	2º Tesoureiro (2012-2013)	2012-2013
José Edgar Meurer	2º Vice-Presidente (2012-2015)	2012-2018
Alexandre Velly Nunes	Conselheiro efetivo	2009-2015
Álvaro Fernando Laitano da Silva	Conselheiro efetivo	2012-2018
Carlos Alberto Cimino	Conselheiro efetivo	2012-2018
Carlos Ernani Olendzki de Macedo	Conselheiro efetivo	2012-2018
Cláudio Renato Costa Franzen	Conselheiro efetivo	2009-2015
Eliana Alves Flores	Conselheiro efetivo	2012-2018
Eneida Feix	Conselheiro efetivo	2009-2015
Francisco Xavier de Vargas Neto	Conselheiro efetivo	2009-2015
João Guilherme de Souza Queiroga	Conselheiro efetivo	2012-2018
Leomar Tesche	Conselheiro efetivo	2009-2015
Paulo Sayão Lobato Leivas	Conselheiro efetivo	2012-2018
Sergio Luis Viana	Conselheiro efetivo	2009-2015
Sonia Maria Waengertner	Conselheiro efetivo	2009-2015
Fernando Luiz Brito Kuse	Conselheiro Suplente	2012-2018
Leila de Almeida Castillo Iabel	Conselheiro Suplente	2012-2018
Paula Maduro Andretta	Conselheiro Suplente	2012-2014
Rosa Maria Marin Pacheco	Conselheiro Suplente	2009-2015

QUADRO 5 – COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

DIRIGENTE	ATRIBUIÇÃO	GESTÃO
Álvaro Fernando Laitano da Silva	Membro da Comissão	2012-2015
Cláudio Renato Costa Franzen	Membro da Comissão	2012-2015
Denisse Fagundes Ugalde	Secretária da Comissão	2012-2014
Leila de Almeida Castillo Iabel	Presidente da Comissão	2012-2015
Rosa Maria Marin Pacheco	Membro da Comissão	2014-2015



ANEXO III – RESOLUÇÕES CREF2/RS 058 E 059/2012

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 058/2012

Dispõe sobre normas, pagamento e concessão de Auxílio Representação do CREF2/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO – CREF2/RS – no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que aos Membros do CREF2/RS, no efetivo desempenho de suas funções, é devido o pagamento de Auxílio de Representação, em conformidade com o artigo 30, inciso VIII e art. 63, inciso II, do Estatuto; e

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS -, em Reunião Plenária realizada no dia 20 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º O convocado – Presidente, Conselheiros e Representantes do CREF2/RS -, quando no exercício efetivo das funções expressamente designadas pelo CREF2/RS, no mesmo município domiciliar, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, fará jus à percepção de auxílio representação.

Parágrafo único. Como representante pode ser entendido o colaborador, contratado ou terceirizado autorizado pela Diretoria que esteja em ato, reunião, palestra, curso, evento ou qualquer solenidade representando o CREF2/RS.

Art. 2º Fica fixado o valor do Auxílio Representação em razão do cargo, emprego e função, ficando o seu pagamento limitado a, no máximo, 20 (vinte) auxílios representação mensais ao Presidente e 10 (dez) auxílios representação mensais aos Conselheiros:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (R\$)
a) Presidente	R\$ 140,50
b) Conselheiros	R\$ 120,00
c) Demais representantes	R\$ 102,00

Parágrafo único. As despesas não previstas no artigo 1º poderão ser autorizadas pela Diretoria *ad referendum* da Plenária do CREF2/RS, quando provenientes de solenidades de convocação e/ou representação, incluindo despesas com representantes de outros regionais ou órgãos públicos da Administração Pública Direta ou Indireta e entidades privadas relacionadas com a atividade fim do Conselho, após a apresentação dos respectivos comprovantes das despesas e justificativas.

Art. 3º Para o recebimento do Auxílio Representação o Convocado deverá, obrigatoriamente, preencher os Relatórios, de forma completa e legível, devidamente acompanhado da Convocação expressa do CREF2/RS, devendo, ainda, observar a sua presença em, pelo menos, 80% do tempo de duração das atividades/funções designadas.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2^a REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento e receitas do CREF2/RS.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria *ad referendum* da Plenária do CREF2/RS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

Eduardo Merino
Presidente
CREF 004493-G/RS



RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 059/2012

Dispõe sobre normas, pagamento e concessão de Diárias do CREF2/RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS – no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que aos Convocados do CREF2/RS, no efetivo desempenho de suas funções, é devido o pagamento de Diárias, em conformidade com o artigo 30, inciso VIII e art. 63, inciso II, do Estatuto; e,

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO nº 5.992, publicado em 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS -, em Reunião Plenária realizada no dia 20 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O Convocado – Presidente, Conselheiros e demais representantes do CREF2/RS -, quando no exercício efetivo das funções expressamente designadas pelo CREF2/RS, que se deslocar da localidade do seu município domiciliar para outro município do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução.

§ 1º Os valores das diárias são os constantes do Anexo I – *Valor da Indenização de Diárias aos convocados* - desta Resolução, ficando o seu pagamento limitado a, no máximo, 15 (quinze) diárias mensais ao Presidente e 7 (sete) diárias mensais aos Conselheiros.

§ 2º Como representante pode ser entendido o colaborador, contratado ou terceirizado autorizado pela Diretoria que esteja em ato, reunião, palestra, curso, evento ou qualquer solenidade representando o CREF2/RS.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do município domiciliar, destinando-se a indenizar o convocado por despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O convocado fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

- a)** quando o afastamento não exigir pernoite fora do município domiciliar;
- b)** no dia do retorno, quando não necessário pernoite, ao município domiciliar;
- c)** quando o CREF2/RS custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

§ 2º Será de livre arbítrio do convocado, exceto no caso previsto na alínea “c” deste artigo, a escolha de seu local de pousada.

Art. 3º Nos casos de afastamento do município domiciliar para acompanhar, na qualidade de assessor, conselheiro ou o presidente, o convocado fará jus à diária no mesmo valor atribuído ao conselheiro ou Presidente.



Art. 4º Em casos de pagamento antecipado da diária, serão restituídas pelo convocado, em cinco dias contados da data do retorno ao município domiciliar, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo convocado quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 5º Será concedido adicional no valor fixado no Anexo II – *Valores da Indenização do Adicional de Embarque e Desembarque* – desta Resolução, por localidade de destino, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local onde realizará as funções designadas ou de hospedagem e vice-versa.

Art. 6º Compete ao CREF2/RS instituir e alterar, quando necessário, os formulários de Relatórios, cujo preenchimento é obrigatório para a percepção de diárias.

Parágrafo único. Os Relatórios deverão ser preenchidos de forma completa e legível, devidamente acompanhado da Convocação expressa do CREF2/RS, devendo, ainda, observar a sua presença em, pelo menos, 80% do tempo de duração das atividades/funções designadas.

Art. 7º Fica a critério do CREF2/RS a escolha do meio de transporte intermunicipal/interestadual a ser utilizado pelo convocado, podendo ser utilizado transporte aéreo, rodoviário ou a disponibilização de carro próprio do CREF2/RS para o deslocamento, sendo de sua responsabilidade o custeio dos mesmos.

§ 1º Nos deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Sul, excetuando os casos de disponibilização de carro próprio do CREF2/RS, será custeada a passagem rodoviária intermunicipal.

§ 2º Serão de inteira responsabilidade do convocado, eventuais despesas provenientes de diferenças de valores adimplidos pelo mesmo quando utilizado meio de transporte não indicado pelo CREF2/RS.

§ 3º Serão de inteira responsabilidade do convocado eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pelo CREF2/RS.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta do orçamento e das receitas do CREF2/RS.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria “ad referendum” da Plenária do CREF2/RS.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

Eduardo Merino
Presidente
CREF 004493-G/RS



ANEXO I

Valor da Indenização de Diárias aos convocados

	Deslocamento s no Estado do Rio Grande do Sul	Deslocamento s para outros Estados	Deslocamentos para Minas Gerais, Pernambuco, Bahia e São Paulo	Deslocamentos para Distrito Federal, Amazonas e Rio de Janeiro
Presidente	R\$ 172,00	R\$ 268,00	R\$ 287,00	R\$ 326,00
Conselheiros	R\$ 150,00	R\$ 234,00	R\$ 250,00	R\$ 283,00
Demais representantes	R\$ 127,00	R\$ 199,00	R\$ 212,00	R\$ 242,00

ANEXO II

Tabela - Valores da Indenização do Adicional de Embarque e Desembarque

	Valor R\$
Adicional para o Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 33,75
Adicional para demais Estados da União	R\$ 78,00

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3a REGIÃO – CREF3/SC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Florianópolis, SC, 07 de maio de 2014